

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
Tel/fax: (98) 2109 - 9330 e-mail: escolajudicial@trt16.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a realização de **Curso Avançado de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**.

O curso será destinado a servidores e terceirizados do TRT 16ª Região que trabalhem no atendimento ao público e o objeto deverá ser abordado de forma teórica e prática.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos o fornecimento de treinamentos que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho, assim como que facilitem a prestação jurisdicional e o contato com a sociedade.

Neste contexto, o **Curso Avançado de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** tem como objetivo proporcionar aperfeiçoamento aos e servidores e terceirizados do TRT-16 que tenham concluído o Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

III – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE – SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta da empresa G MORAES TELLES CONSULTORIA E TREINAMENTOS para contratação do “**Curso Avançado de Língua**

Brasileira de Sinais (Libras), a ser ministrado pela **professora Angelina Freitas**, na modalidade presencial, entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2023, com carga horária de 20h/aula, no valor de R\$7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais) conforme documento anexo.

A contratação dos serviços de capacitação da instrutora através da referida empresa justifica-se pela presteza do seu trabalho, já observada durante os cursos ministrados nesta Escola Judicial durante os anos de 2019 e 2022, e pela sua vasta experiência com a língua de sinais.

De forma resumida, a professora Angelina Freitas é pedagoga e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, pós graduada em Educação Especial e Educação Inclusiva, especialista em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais-Libras/UNOESTE e aprovada pelo Exame Nacional de Certificação de Proficiência em Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRASD/UFSC.

A Senhora Angelina Freitas é professora e intérprete na Faculdade Pitágoras, no Instituto Federal do Maranhão (IFMA), na Escola de Governo Municipal (EGGEM), no Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) e na Faculdade Santa Terezinha (CEST)

Ademais, a professora atua também como tradutora e intérprete de libras no quadro Pessoa com Deficiência no jornal “Bom Dia Mirante” da TV Globo, bem como em eventos como a Feira do Livro de São Luís/MA, Feira do Empreendedor do Sebrae, Campanha de Vacinação Municipal de São Luis, assim como em debates dos Governadores na TV Mirante/Globo em período de eleição e demais eventos políticos.

Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O licitante encaminhou proposta para o “**Curso Avançado de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**”, a ser ministrado pela professora Angelina Freitas, na modalidade presencial, entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2023, com carga horária de 20h/aula, com custo total de R\$7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, o licitante encaminhou a esta EJUD a NF nº 19/2022 e atestado de capacidade técnica (em anexo), relativos a contratação de treinamento realizado pela empresa, cujas horas-aulas possuem valor superior à hora-

aula da presente contratação, estando, portanto, abaixo do valor regular de mercado da contratada.

V – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luana Cavalcante Salgado Maciel', is centered on the page.

Luana Cavalcante Salgado Maciel
Secretária Executiva